

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – 13º CRS CAMETÁ
FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS
CARGO: ARQUITETO – NÍVEL CENTRAL BELÉM
ELIZABETE DE SOUSA HABER
CARGO: ENFERMEIRO – 2º CRS SANTA IZABEL DO PARÁ
CARLOS EDUARDO LOBATO REGO
SABRINA DANIELY DOS SANTOS FRANCA
PRISCILA FARIAS FONSECA
CARGO: ENFERMEIRO – HR SALINÓPOLIS
ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
CARGO: ENFERMEIRO – 5º CRS SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ERNESTINA NAZARE CARDOSO ALVES
CARGO: ENFERMEIRO – 8º CRS BREVES
DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
SANDRO DA VERA CRUZ AMORIM
CARGO: ENFERMEIRO – 10º CRS ALTAMIRA
PATRICIA DE FATIMA TAVARES
OSVALDO CORREIA DAMASCENO
HELANE CONCEIÇÃO DAMASCENO
CARGO: ENFERMEIRO – HR TUCURUÍ
SUZIANE DE SOUZA GIROUX
CARMEN LUCIA DE ARAUJO PAES
MARIA DE JESUS SILVA PIMENTEL
FERNANDA DA SILVA SOARES
IVANETE PEREIRA CAMPOS
LILIANE DO SOCORRO COSTA VIEIRA
FABIO RIBEIRO DA CUNHA
MARTA ALICE SA JORGE
CARLA BICALHO DE OLIVEIRA
MARIA ELISA TEIXEIRA COSTA
AURICLEIDE BARROS NASCIMENTO
FRANCK CHARLES CARVALHO DA SILVA
LUCIANA MOZAQUATRO
EDNALDO ALVES FRANCO
CARLOS ANDRE DE SOUZA REIS
ELIANE DE ARAUJO DA SILVA
CRISTIANE DOS SANTOS LIMA
CARGO: ENFERMEIRO – 12º CRS C. DO ARAGUAIA
PAULA CARNEIRO MOTA SOARES
WHATINA LEITE DE SOUZA
NICOLLY MATHIAS FERREIRA
LUCIANA DE SA
CARGO: ENFERMEIRO – HR CAMETÁ
RENATO SILVA RIBEIRO
ANTENILDO SILVA BENTO
ELLEN CARLA BARATA ASSUNÇÃO
KELBY POMPEU DA SILVA
DENIS VALENTE PRESTES
CARGO: ENFERMEIRO – 13º CRS CAMETÁ
NATALICE ANDRADE DA SILVA
LILIANE DE JESUS GONÇALVES SILVA
MONICA LEAL DA COSTA
CARGO: ENGENHEIRO FLORESTAL - NÍVEL CENTRAL BELÉM
RUDA CORREA VIANA
CARGO: FARMACÊUTICO – 10º CRS ALTAMIRA
KLEBER FARIAS DA SILVA
CARGO: FARMACÊUTICO – HR C. DO ARAGUAIA
MARCUS VINICIUS MOURÃO
CARGO: FARMACÊUTICO – 13º CRS CAMETA
JOSE ROBSON PAIXÃO BEZERRA
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – HR SALINÓPOLIS
LAERCIO LEONI PINTO
CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO – 12º CRS C. DO ARAGUAIA
ANTONIO NILTON SOUSA MATOS
CARGO: FISIOTERAPEUTA - HR TUCURUÍ
ALLAN DOMINGUES GAVIÃO DE CARVALHO
CLAUDIA SOUZA FERREIRA
CARGO: FONOAUDIÓLOGO - HR TUCURUÍ
DANIELY CASSIA MARTINS
CARGO: NUTRICIONISTA - 2º CRS SANTA IZABEL DO PARÁ
ANA PAULA LIMA PESSOA
CARGO: NUTRICIONISTA - 5º CRS SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
ANDREA OLIVEIRA DUTRA
CARGO: NUTRICIONISTA - HR TUCURUÍ
ANA FLAVIA RAMOS MARTINS
CRISTIANE REZENDE VIEIRA
CARGO: NUTRICIONISTA - HR C. DO ARAGUAIA
JAYRO GILBERTO OLIVEIRA GOUVEIA NETO
CARGO: NUTRICIONISTA – HR CAMETÁ
NILMA DO CARMO CRUZ
CARGO: PSICÓLOGO - HR TUCURUÍ
ANA CAROLINA LEAL FOLHA DE CASTRO
CARGO: TERAPEUTA OCUPACIONAL - HR TUCURUÍ
LUISIANE ASSUNÇÃO DA SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 1º CRS BELÉM
GEYSON DA SILVA LAGO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 8º CRS BREVES
WALDECI FERNANDES DE OLIVEIRA
LUCIVAL DOS SANTOS RODRIGUES
GEOVANE DA SILVA SANTOS
GILMA MARIA MARQUES DE CARVALHO
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - HR TUCURUÍ

GABRIEL HENRIQUE TAVARES LOPES
MARILDA ESTUMANO POMPEU DE AZEVEDO
DJACI DE JESUS SILVA TABARANA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - 12º CRS C. DO ARAGUAIA
LENITA RODRIGUES FERREIRA WATANABE
GREICE EMANUELE VIEIRA PINHEIRO ARRAZ
LUCAS VILLELA AMARAL
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - NÍVEL CENTRAL BELÉM
IVANILDE SANTOS DOS REIS
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - 10º CRS ALTAMIRA
ALTAIR CANDIDO DA SILVA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA - HR CAMETÁ
EMERSON LUIZ FURTADO CALANDRINY
LUIIS CARLOS DA SILVA NUNES
GIOVANE SOUZA PANTOJA
JEFFERSON PINTO MORAES
CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - HR C. DO ARAGUAIA
EIDNA ADRIANO DE VASCONCELOS
ARICEIA LEMOS DE MACEDO
NEUZINA RODRIGUES FERREIRA
ANGELA MARIA DE SOUSA
BENEVENUTO NUNES DE MEDEIROS
CARGO: TEC PATOLOGIA CLÍNICA/LABORATÓRIO - HR TUCURUÍ
ANTONIO CARLOS DE ANDRADE
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO DE 6 DE OUTUBRO DE 2010.
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 2230-GABS/SESPA, datado de 16 de setembro de 2010, da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, conforme Processo nº. 2010/207585; Considerando que as candidatas abaixo relacionadas foram aprovadas e nomeadas no Concurso Público C-153 da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, mas solicitaram renúncia de posse, conforme prevê o Art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2008),
RESOLVE:
Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, as nomeações das candidatas mencionadas no presente Decreto, as quais foram nomeadas para exercerem os cargos a seguir discriminados, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.
CARGO: FISIOTERAPEUTA – HR TUCURUÍ
MARISSOL RABELO DE ALMEIDA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – HR MARABÁ
FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE OUTUBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.768, de 7 de outubro de 2010.

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-103 da Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP, cujo resultado foi homologado em 29 de junho de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 30 de junho de 2006; Considerando os termos do Ofício nº. 4850-PGE/GAB-PCA, datado de 21 de outubro de 2010, da Procuradoria Geral do Estado – PGE, constante do Processo nº. 2010/239556,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o candidato HELDER NONATO DE ARAÚJO BATISTA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de **TÉCNICO EM GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS – ENGENHEIRO SANITARISTA**, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando que a “Medalha do Mérito Defesa Civil” foi instituída pelo arts. 1º e 2º do Decreto nº. 1.237, de 2 de setembro de 2008, com o objetivo de reconhecer os serviços relevantes prestados no âmbito de assuntos vinculados à Defesa Civil, à minoração dos danos humanos, materiais e ambientais causados por desastres e na prevenção e preparação das populações atingidas por tais eventos;Considerando o proposto pela Comissão Técnica presidida pelo Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Considerando os termos do Ofício nº 045-Gab. Cmdº., de 22 de novembro de 2010, do Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante-Geral do CBMPA,

DECRETA:
Art. 1º Fica concedida a *Medalha do Mérito Defesa Civil* às personalidades Cívicas e Militares a seguir nominadas:
II – PERSONALIDADES CÍVIS
GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Segurança Pública
MAURINO MAGALHÃES DE LIMA
Prefeito Municipal de Marabá
GERALDO FRANCISCO DE MORAES
Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia
ANA CLÁUDIA CRUZ DA SILVA
Advogada Mestra em Direito Ambiental e Eleitoral, Professora Universitária
ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA
Auditora Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda
Deputado ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça do Estado
WILMA ROSANA FERREIRA MENDONÇA
Assessora da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
ELYENE SILVA AMARAL
Técnica Operacional da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Santarém-PA
CINCINATO MARCELINO JOSÉ DE SOUZA CLEMENTE
Gerente da Unidade Armazenadora de Ananindeua – Companhia Nacional de Abastecimento – CONAB
II – PERSONALIDADES MILITARES
CEL EB Engº. ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JUNIOR
Cmt do 23º Batalhão de Logística de Selva – 23º Blog SI
MAJ QOBM JOSÉ AUGUSTO FARIAS ALMEIDA
Cmt do 2º Grupamento Bombeiro Militar/Castanhal-Pa
MAJ QOBM CLÁUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE
Cmt do 4º Grupamento de Bombeiro Militar/Santarém-Pa e Coordenador Regional de Defesa Civil
MAJ QOBM FRANCISCO CANTUÁRIA MOUTINHO JUNIOR
Cmt do 5º Grupamento de Bombeiro Militar e Coordenador da 5ª Regional de Defesa Civil em Marabá
MAJ QOBM LUIS CLÁUDIO RÉGO DOS SANTOS
Subcmt do 4º GBM e Subcoordenador Regional de Defesa Civil em Santarém
2º SGT BM ADROALDO BARRETO BEZERRA
15º GBM – Abaetetuba
CB BM ÉROS NAZARENO DIAS
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
CB BM NAILSON JOSÉ CÂMARA LOBO
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
CB BM AUGUSTO RILLER DE AMORIM
Técnico em Defesa Civil da Coordenadoria Regional de Defesa Civil em Santarém
CB BM LÉO DUARTE DOS SANTOS
Técnico em Defesa Civil da Coordenadoria Regional de Defesa Civil em Santarém
SD BM JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010
A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 129, inciso II, 131 e 133 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e Considerando os termos do Ofício nº. 043-Gab.Cmdo. CBMPA, de 10 de novembro de 2010, que tratam das informações contidas no Processo nº. 102.921/2010-PG/GG contra o MAJOR QOBM ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA, a saber: que, conforme Ata da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de 19 de setembro de 2005, dita Comissão deixou de outorgar conceito profissional moral suficiente para efeito da sua inclusão nos Quadros de Acesso às promoções efetuadas no dia 25 de setembro de 2005, por ter incorrido nas hipóteses do art. 24, alínea “b”, combinado com o art. 9º, alínea “b”, disposições da Lei Estadual nº. 5.249, de 29 de julho de 1985 (Lei de Promoção de Oficiais PM/BM) e 33, alínea “b”, do seu regulamento (Decreto nº. 4.244, de 28 de janeiro de 1986), conforme consta do BGR nº. 027, de 19 de setembro de 2005, do QCG; Considerando que o fato gerador de dita exclusão dos Quadros de Acesso foi o conceito Insuficiente decorrente do julgamento da CPO CBMPA, impedindo seu acesso normal na hierarquia da carreira militar. E, isso, impôs-lhe a exclusão em caráter provisório dos Quadros de Acesso às Promoções ordinárias do CBMPA, naquele momento; situação, todavia, que tem de chegar a um desiderato; Considerando que a própria Lei nº. 5.249/85, no § 1º do art. 24, determina a abertura de Conselho de Justificação “ex officio” na hipótese da alínea “b” do seu *caput*; Considerando os termos do Parecer nº. 440/2010 da Consultoria Geral do Estado,
DECRETA:
Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, para compor Conselho de Justificação destinado a apurar as faltas funcionais do MAJOR QOBM MF 5179041/1 ANDRÉ LUIZ NOVAES DE ALMEIDA, os oficiais militares a seguir relacionados:
TEN CEL QOBM RG 15004 CARLOS PONTES DE SOUZA – Presidente